



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375 - CEP 37596-000

Presidente: "Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço à secretaria que inicie a ordem do dia."

Ordem do dia

**Pauta da Décima Oitava Sessão Ordinária a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2025,
agendada para as 19h30min.**

I – Primeira Parte: Expediente

Ata

1- Ata 017/2025.

II – Segunda Parte: Expediente

Requerimentos

- 1- Requerimento nº 008/2025, "requeiro a criação de uma Comissão Temporária, com a finalidade de acompanhar e averiguar as supostas irregularidades apontadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Promotoria de Justiça da Comarca de Jacutinga, constantes no Ofício nº 147/2025, referentes à reforma do telhado, calhas e toldos do prédio da Câmara Municipal, bem como à aquisição e instalação de três aparelhos de ar-condicionado para a sede do Legislativo, conforme denúncia anônima recebida pela Ouvidoria do MPMG (Manifestação nº 817328.09.2025-4);



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

III – Terceira Parte: Expediente

1- Chamada final.

Presidente; Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão.

Odair José Furlaneto

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Ata nº 017/2025

Sessão Ordinária

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária, do Primeiro ano Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 17 de novembro de 2025, às dezenove horas e trinta minutos, nas dependências do Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo Senhor Odair José Furlaneto, Presidente da Câmara e Secretariada por mim, Elvira Cacco Calauto, Secretária. Presentes os seguintes Vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Elvira Cacco Calauto, Ivan Marques Carmo, Leandro Luiz, Odair José Furlaneto, Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari, Tarcizo Luiz e Waldir Aparecido de Lima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a Sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO Povo ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Na sequência, foi solicitada à Senhora Secretária a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 016/2025, a qual foi aprovada por unanimidade. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Ofício Gabinete nº 286/2025, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 010/2025; 2- Ofício Gabinete nº 288/2025, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 011/2025; 3- Pareceres Conjuntos das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos, Educação e Saúde aos Projetos de Leis Complementares nº's 009 e 010 de 2025; 4- Parecer Conjunto das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços Públicos, Educação e Saúde ao Projeto de Lei/Executivo nº 069 de 2025; 5- Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 102, de 26 de setembro de 2023, o estatuto dos Servidores;” 6- Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que “Altera o artigo 120 e os seus parágrafos 1º e 2º, e inclui os parágrafos 3º e 4º no referido artigo, da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010, o estatuto dos Servidores;” 7- Projeto de Lei/Executivo nº 069/2025, que “Autoriza a concessão onerosa de direito real de uso do bem público de uma lanchonete no campo municipal e espaço do bocha e dá outras providências”; 8- Projeto de Lei Complementar nº 011/2025, que “Altera o §2º do



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

artigo 81 e revoga o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 77, de 02 de outubro de 2017, o Código Tributário Municipal;” 9- Moção de Congratulação nº 011/2025, “à Larissa Rinco”. Após fase de discussão das proposituras propostas para esta Sessão Ordinária, todas foram aprovadas pela unanimidade do plenário da Casa, 8 (oito) votos à 0 (zero), exceto o Projeto de Lei Complementar nº 011 de 2025, que foi distribuído às respectivas Comissões para elaboração do Parecer, bem como o Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, que foi aprovado pela maioria dos membros – 7 (sete) votos favoráveis à 1 (um) voto contrário do Vereador Carlos Alberto Monteiro. Quanto aos Projetos de Leis Complementares/Executivo nº 009 e 010 de 2025, o Senhor Presidente, a pedido do Vereador Leandro Luiz, solicitou a dispensa do interstício de 10 (dez) dias para a segunda votação dos referidos projetos, sendo o pedido aceito por unanimidade do Plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Elvira Cacco Calauto, Secretária, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 17 de novembro de 2025.

Odair José Furlaneto – Presidente –

Tarcizo Luiz – Vice-Presidente –

Elvira Cacco Calauto – Secretária –

Benedita Garcia Rafael – Vereadora –

Carlos Alberto Monteiro- Vereador –

Ivan Marques Carmo – Vereador-

Leandro Luiz – Vereador-

Rose Márcia de Cássia Rinco Campanhari – Vereadora –

Waldir Aparecido de Lima - Vereador –



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Ao Excelentíssimo Senhor Odair José Furlaneto
Presidente da Câmara Municipal de Albertina/MG

REQUERIMENTO N° 008/2025

SECHETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA – MINAS GERAIS
Protocolo Geral n.º 3412125
Fvro : _____ Fls. : _____
Data Entrada : 13 / 11 / 2025
Caroline Nogueira Ferradoza
Assessora Legislativa

Consoante disposição positivada no artigo 53, II c/c artigo 62 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, requeiro a criação de uma Comissão Temporária Especial, com a finalidade de acompanhar e averiguar as supostas irregularidades apontadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais – Promotoria de Justiça da Comarca de Jacutinga, constantes no Ofício nº 147/2025, referentes à reforma do telhado, calhas e toldos do prédio da Câmara Municipal, bem como à aquisição e instalação de três aparelhos de ar-condicionado para a sede do Legislativo, conforme denúncia anônima recebida pela Ouvidoria do MPMG (Manifestação nº 817328.09.2025-4).

JUSTIFICATIVA

O referido ofício do Ministério Público solicita informações e esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades na execução dos serviços e contratação de obras realizadas entre junho e dezembro de 2023, durante a gestão do então Presidente da Câmara, Senhor Leandro Luiz, apontando indícios de fracionamento de despesas, pagamentos em duplicidade, má execução de obras e possível superfaturamento.

Considerando a necessidade de transparência, fiscalização e responsabilidade com o patrimônio público, faz-se imprescindível que o Legislativo, por meio de comissão própria, acompanhe a apuração dos fatos, analisando documentos, contratos, notas fiscais e empenhos, bem como ouvindo servidores e prestadores de serviço eventualmente envolvidos, a fim de subsidiar as medidas administrativas cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000

Sugere-se que a Comissão seja composta por 03 (três) membros, respeitando-se a proporcionalidade partidária e as normas regimentais, com prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final a este Plenário.

Nestes termos, requeiro deferimento.

Plenário "Terezinha Chohfi Sanches" da Câmara Municipal de Albertina, em 13
de novembro de 2025.

Waldir Aparecido de Lima – Vereador –
Ivan Marques Carmo – Vereador –

Waldir Aparecido de Lima
B

B. R. Rafael
Benedita Garcia Rafael
Vereadora